



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Portaria nº 003/2021

CONCEDE Licença-Maternidade à
Servidora **MARCIELI RAMINELLI
MACHADO.**

DÉBORA BUSATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e em conformidade com o Atestado Médico anexo, resolve **CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à Servidora **MARCIELI RAMINELLI MACHADO**, podendo ser prorrogado por mais 60 dias a pedido da servidora, conforme requerimento e Lei Municipal nº 963/2011, a contar de 11 de outubro de 2021.

Sala de sessões, 11 de outubro de 2021.

DEBORA BUSATTO

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

de _____ 20 _____

Marcel Rommel.

atestado.

A paciente ausente de seu trabalho
de seu trabalho a todo o tempo por motivo de

CID: Z34

11/10/2021

Dr. Henrique E. Y. Sera
Médico
CRM 26925 / CPF: 018.024.839-78